



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2024/CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO CAPANEMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O município de Viseu, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu/PA, em conviência com o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu/PA, neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 e do CPF nº. 674.918.472-3, residente e domiciliada no município, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 173/2024/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 173/2024/CPL, por parte do Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é o Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato, adicionando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2025:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12 361 0019 2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30%-ZONA URBANA

12 361 0019 2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30%-ZONA RURAL

12 365 0022 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30%-ZONA URBANA

12 365 0022 2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30%-ZONA RURAL

12 365 0022 2.130 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 12 de maio de 2025.

Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Ângela Lima da Silva
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB
CNPJ nº 30.879.826/0001-33
Contratante